



PROCESSO Nº 1002/13

PROTOCOLO Nº 11.450.149-2

PARECER CEE/CEMEP Nº 437/14

APROVADO EM 16/07/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO DINÂMICO – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: LAPA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 678/13-SUED/SEED, de 17/04/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE da Área Metropolitana Sul, em 13/04/12, de interesse do Colégio Dinâmico – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, do município da Lapa que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Dinâmico – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, localizado na Rua Senador Souza Naves, nº 864, Centro, do município da Lapa, é mantido pelo Colégio Dinâmico Ensino Médio S/C Ltda. Foi credenciado para oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 645/13, de 14/02/13, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da sua publicação em DOE, de 04/03/13 a 04/03/18 (fls. 106 e 115).

A instituição de ensino obteve o reconhecimento do Ensino Médio, pela Resolução Secretarial nº 511/06, de 22/02/06, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2006 até o final do ano de 2010, de acordo com a Vida Legal do Estabelecimento de Ensino (VLE) (fl. 114).

O Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul informa que o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica estão aprovados e os Relatórios Finais do Ensino Médio estão devidamente conferidos e em ordem (fls. 17,19 e 30).



PROCESSO Nº 1002/13

1.2 Organização Curricular

O curso está estruturado em 03 (três) séries, distribuídas em 40 semanas anualmente.

Matriz Curricular (fl. 98)

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		MUNICÍPIO: 1330 - LAPA								
COLÉGIO: 03 - ÁREA METROP. SUL		ENT. MANTEN.: COLEGIO DINAMICO ENSINO MEDIO S/C LTDA								
C/TA B.: 01140 - DINAMICO, C-BI EF M		ANO IMPLANT.: 2011 - SIMULTANEA								
CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO		MODULO: 40 SEMANAS								
TURNO: MANHA										
DISCIPLINAS		1	2	3						
1	ARTE	1	1	1						
	BIOLOGIA	3	3	4						
	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	1	1						
	FILOSOFIA	1	1	1						
	FÍSICA	4	4	3						
	GEOGRAFIA	2	2	2						
	HISTÓRIA	2	2	2						
	LÍNGUA PORTUGUESA	2	2	3						
	MATEMÁTICA	5	5	4						
	QUÍMICA	3	3	4						
	SOCIOLOGIA	1	1	1						
1	SUB-TOTAL	25	25	26						
2	L.E.M.-ESPANHOL			2						
	L.E.M.-INGLÊS	2	2							
	LITERATURA	2	2	1						
	PRODUÇÃO DE TEXTO	1	1	1						
2	SUB-TOTAL	5	5	4						
TOTAL GERAL		30	30	30						

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96
O 1º E 2º ANOS DO ENSINO MÉDIO TERÃO 6 AULAS DE SEGUNDA A QUINTA E O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO TERÁ 6 AULAS DIÁRIAS DE SEGUNDA A QUINTA. AS 6ª AULAS SERÃO MINISTRADAS NO HORÁRIO DAS 11:55 AS 12:45 HS, OU A CRITÉRIO DO COLÉGIO ESTAS AULAS PODERÃO SER MINISTRADAS DURANTE A SEMANA NO TURNO DA TARDE.

DATA DE EMISSÃO: 24 DE Agosto DE 2012

ASSINATURA DO CHEFE DO NRE

Maurício Ferraz da Costa
Chefe do NRE-Área Metropolitana Sul
Decreto nº788/11



PROCESSO Nº 1002/13

1.3 Avaliação Interna (fl. 111)

Nome do estabelecimento:	0114-0 Dinâmico, C - Ed. Inf. Ens. Fund. Médio		
Município:	1330 Lapa	NRE:	AM SUL
Curso:	Ensino Médio		

Ano Letivo	Série	Turma	Turno	Matriculados	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Concluintes
2009	1ª	única	manhã	18	00	02	00	16
2009	2ª	única	manhã	25	00	02	00	23
2009	3ª	única	manhã	20	00	01	00	20

2010	1ª	única	manhã	30	00	05	02	25
2010	2ª	única	manhã	19	01	01	02	18
2010	3ª	única	manhã	14	00	00	00	14

2011	1ª	única	manhã	25	00	03	03	22
2011	2ª	única	manhã	26	01	02	00	23
2011	3ª	única	manhã	12	00	01	00	11

2012	1ª	única	manhã	31	00	03	01	28
2012	2ª	única	manhã	15	00	01	00	14
2012	3ª	única	manhã	22	00	04	00	18

2013	1ª	única	manhã	17	00	02	00	15
2013	2ª	única	manhã	24	00	00	00	24
2013	3ª	única	manhã	14	00	01	00	13

Os recursos físicos e materiais constam às fls. 65 a 66, 76 a 86.

1.4 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação, designada pelo Ato Administrativo nº 665/12, de 07/12/12, do NRE da Área Metropolitana Sul, composta pelos técnicos pedagógicos: Ana Lúcia Bauer Bassani – licenciada em Biologia, Angela Maria Ruiz – licenciada em Educação Física e Edna Maria Tosta, procedeu a verificação e emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fls. 99 a 104).

1.5 Parecer CEF/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer CEF/SEED nº 975/13, encaminha o processo para renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fl. 108).



PROCESSO Nº 1002/13

1.5 Parecer CEF/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer CEF/SEED nº 975/13, encaminha o processo para renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fl. 108).

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Dinâmico – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, município da Lapa.

Constam às fls. 112 e 113 a Licença da Vigilância Sanitária atualizada e o Protocolo nº 49706 de 23/05/14, solicitando a Vistoria do Corpo de Bombeiros.

O Colégio conta com biblioteca, laboratório de Física, Química e Biologia, laboratório de Informática, laboratório de Matemática, sala de Artes, sala de leitura, área externa coberta para recreação e quadra de esportes coberta. A instituição de ensino possui sanitários com acessibilidade para portadores de necessidades especiais.

A secretaria da escola possui toda a documentação escolar arquivada em conformidade com a legislação vigente.

Os docentes possuem qualificação de acordo com as disciplinas indicadas, com exceção do docente de L.E.M Inglês que é licenciado em Letras Português.

Foram apensados ao processo o quadro de alunos do Ensino Médio, protocolo de Vistoria do Corpo de Bombeiros e a Licença da Vigilância Sanitária (fls. 111 a 113).

II - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2011 até o final do ano de 2015, do Colégio Dinâmico – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, do município da Lapa, mantido pelo Colégio Dinâmico Ensino Médio S/C Ltda, de acordo com a Deliberação nº 02/10-CEE/PR.



PROCESSO Nº 1002/13

A instituição de ensino deverá:

- a) adequar o Projeto Político-Pedagógico à Resolução CNE/CEB nº 02/12, de 30/01/12, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;
- b) atender o contido na Deliberação nº 03/13 CEE/PR, de 04/10/13, quando da solicitação de renovação do reconhecimento do curso;
- c) indicar docente com licenciatura na disciplina de Letras Inglês;
- d) providenciar a renovação do reconhecimento do Ensino Médio que esgotar-se-á no final do ano de 2015, conforme a Deliberação CEE/PR nº 03/13, de 04/10/13.

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;
- b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 16 de julho de 2014.

Romeu Gomes de Miranda
Vice-Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE